

Estância Turística de Salto, 25 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 39/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

APROVAR a inclusão na Comissão Temporária de Benefícios Eventuais os seguintes membros: Marciene de Cássia R. Sobral Oliveira (Representante da Sociedade Civil) e Daiane Maria Nogueira Siqueira (Representantes do Poder Público), ficando assim constituída:

Representantes da Sociedade Civil:

Maria Isabel Araújo Santos

Natália Caroline Batista Macedo

Marciene de Cássia R. Sobral Oliveira

Representantes do Poder Público:

Claudia Oliveira Santana

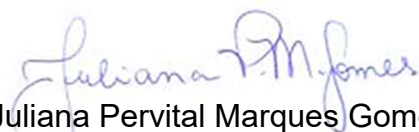
Ricardo Miguel

Daiane Maria Nogueira Siqueira

Convidados:

Vagner Coltrin: Advogado do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)

Ana Lucia Martinhão de Souza: Assistente Social da Assistência Lar Frederico Ozanam.



Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto